



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 3.346, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

Altera redação do Anexo I da Lei 3.315, de 26 de novembro de 2013, que trata da carga horária dos cargos efetivos dos servidores públicos municipais.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei 3.315, de 26 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGO	C.H. S.	CARGO	C.H.S
Agente Administrativo	30h	Fiscal Sênior de Tributos	40h
Agente de Comunicação	30h	Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária	40h
Agente Previdenciário	25h	Fiscal Municipal de Obras	40h
Analista de Sistemas	30h	Fiscal Municipal	30h
Assistente Administrativo	30h	Fiscal Sanitário	30h
Assistente de Farmácia	30h	Fiscal de Meio Ambiente	40h
Assistente Social	25h	Fiscal de Tributos	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	30h	Fiscal de Vigilância Sanitária	40h
Auxiliar de Manutenção	40h	Fiscal de Obras e Posturas	40h
Auxiliar de Biblioteca	30h	Fisioterapeuta	25h
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	30h	Fonoaudiólogo	25h
Auxiliar de Enfermagem	30h	Gari	40h
Auxiliar de Obras e Serviços	40h	Guarda Municipal	40h
Auxiliar de Oficinas	40h	Inspetor de Alunos	30h
Auxiliar de Saúde	30h	Instrutor de Cursos	30h
Auxiliar de Serviços	30h	Laboratorista de Informática	30h
Arquiteto	25h	Mecânico	40h
Bibliotecário	25h	Médico Plantonista	12h
Bioquímico	25h	Médico Ambulatorial	15h
Bombeiro Hidráulico	40h	Médico	15h
Calceteiro	40h	Médico do Trabalho	15h
Cantoneira-Faxineira	30h	Médico Veterinário	25h
Carpinteiro/Marceneiro	40h	Motorista	40h
Cirurgião Dentista	20h	Nutricionista	25h
Cuidador	40h	Oficial Administrativo	30h
Dentista Especialista	20h	Oficial de Obras e Serviços	40h
Desenhista Técnico	30h	Operador de Máquinas Pesadas e Agrícolas	40h
Economista	25h	Pedreiro	40h
Eletricista	40h	Pintor	40h
Encarregado de Cantina	30h	Procurador	20h
Encarregado de Água e Esgoto	40h	Programador de Computador	30h
Encarregado de Serviços Internos	30h	Psicólogo	25h
Encarregado de Limpeza Urbana	40h	Técnico Agropecuário	30h
Encarregado de Máquinas e Serviços	40h	Técnico de Cadastro e Tributação	30h
Encarregado de Obras e Serviços	40h	Técnico de Edificações	40h
Encarregado de Psicultura e Horta	40h	Técnico de Higiene Dental	30h
Encarregado de Turma	40h	Técnico de Laboratório de Patologia Clínica	30h
Enfermeiro	25h	Técnico de Orçamento e Contabilidade	30h



Engenheiro Agrônomo	25h	Técnico de Radiologia	30h
Engenheiro Civil	25h	Técnico em Enfermagem	30h
Engenheiro Eletrônico/Eletricista	25h	Técnico em Informática	30h
Engenheiro Florestal	25h	Técnico em Química	30h
Engenheiro Mecânico	25h	Técnico em Segurança do Trabalho	30h
Engenheiro Sanitarista	25h	Telefonista	20h
Engenheiro de Segurança do Trabalho	25h	Terapeuta Ocupacional	25h
Escriturário Assistente	30h	Topógrafo	40h
Farmacêutico	25h	Treinador Esportivo	40h
Faxineira	30h	Urbanista	25h
Fiscal Sênior de Meio Ambiente	40h	Vigilante	40h
Fiscal Sênior de Obras e Posturas	40h	Zelador de Escola	40h

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/107/2013

Partes: Município de Congonhas X Lab Shopping Diagnóstica Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes e produtos laboratoriais, para atender as rotinas diárias do Pronto Atendimento e Laboratório da Secretaria de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$3.406,00. Data: 05/12/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/108/2013

Partes: Município de Congonhas X Brasil Minas Licitações Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de segurança (EPI's), para atender as Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$5.528,40. Data: 06/12/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/109/2013

Partes: Município de Congonhas X GL Soldas Abrasivos e Segurança Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de segurança (EPI's), para atender as Secretarias Municipais de Administração e de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$68.408,55. Data: 06/12/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

NOTA RETIFICADORA

Fica retificado o percentual constante no item 3.3. – Faixas de Alocação dos Recursos da Política de Investimentos da PREVCON – Previdência do Município de Congonhas, relativo ao ano de 2014, segmento RENDA VARIÁVEL – FI AÇÕES MULTIMERCADO ABERTO – Art. 8º.



IV – para 5%.

FICAM ACRESCENTADOS os nomes dos membros representantes do Conselho Municipal de Previdência, que assinaram a Política de Investimentos: Evandra Márcia Lacerda Milagre Silva; Gilcéia Rosária Barreto; Anilson Antônio de Freitas; Graceline Aparecida Alves; Agnaldo Lázaro Rodrigues Pereira; Marília Pinto de Freitas; Fabiana do Carmo Severino e Cláudia Goret Camargos, mantendo-se inalterados os demais dados constantes no referido documento.

Congonhas, 02 de janeiro de 2014.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2013.

Partes: Previdência do Município de Congonhas – PREVCON x ECXCARD ADMINISTRADORA E PROCESSADORA DE CARTÕES S/A. Dotação orçamentária: 20.01-Diretoria Executiva 09.122.0059.6.001-339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 003/2013

Partes: Previdência do Município de Congonhas – PREVCON x MARIA ZELMA COELHO DUARTE, usufrutuária vitalícia do imóvel de propriedade de GREI STEPHANE DUARTE, neste ato representada pela ADMINISTRADORA SANTO ANTÔNIO LTDA. Dotação Orçamentária: 20.01.09.122.0059.6.001-33.90.39.10 – Locação de Imóveis. Prazo: 12 (doze) meses. Início do contrato 1º./01/2014.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON